



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1105

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	4
IPASGU	4
Secretaria Municipal de Administração.....	4
Central de Aquisições e Cont. Públicas (CACP)	5
Junta Médica Oficial	7
Secretaria Municipal de Educação	11
Secretaria Municipal de Saúde	11
Publicações Particulares.....	11

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.642, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio ao servidor público municipal, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2024091911017-2024012474;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Administração e o Parecer Jurídico nº 272/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho Grupo Gestor, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio;

CONSIDERANDO que as férias prêmio foram suspensas a pedido do servidor, por meio do decreto número 1.262 do dia 15 de julho de 2.024, ficando ainda 03 (três) meses e 05 (cinco) dias restantes a serem fruídas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Férias Prêmio ao servidor público municipal **GERALDO VIEIRA FILHO**, Matrícula nº. 486036, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de **03 (três) meses e 05 (cinco) dias, a partir do dia 07 de outubro de 2.024 ao dia 12 de janeiro de 2.025.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de outubro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.643, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre o desmembramento do lote de categoria comercial AC-02-B-remanescente, do Loteamento Residencial Parque das Acácias, desta cidade e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote de categoria comercial AC-02-B-remanescente, com área de 977,31m², situado na Rua A-09, do Loteamento Residencial Parque das Acácias, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 19 de junho de 2.024, firmado pela R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT 44145934172, com registro de responsabilidade pública nº CFT 2403603852, em 20.06.2024, consignado nos autos Administrativo nº 2024009336, de 24.06.2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias, do mês de outubro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.644, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre o desmembramento do lote 38-G (parte remanescente), gleba 08, 2ª etapa, do Loteamento Fazenda Santo Antônio, deste município, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote 38-G (parte remanescente), gleba 08, 2ª etapa, do Loteamento Fazenda Santo Antônio, deste município, com área de 32,5797 há ou 325.797,00m², situado de frente para a faixa de domínio da Rodovia BR-153, deste município, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 30 de agosto de 2024, firmado pelo RT. JOÃO CONCEIÇÃO BATISTA DOS SANTOS, CFT-BR 40191630144, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT-BR 2403805622, em 02.09.2024, conforme consignados no processo administrativo nº 2024061923002.09.2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.645, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

"Retifica o Decreto nº 1.637/2024, o qual nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Comunicação e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto nº 1.637, de 10 de outubro de 2024, o qual nomeia o servidor público municipal **JACKSON GUSTAVO DE MELO PINHEIRO**, na Secretaria Municipal de Comunicação, para retificar o cargo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: **Assessor Técnico Superior II - DAS-04**
Leia-se: **Coordenador II - DAS -04**

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.646, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

"Exonera a pedido servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido a servidora pública municipal **da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
LIZETE REIS MATOS	Chefe de Divisão I

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.647, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

"Exonera a pedido servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido a servidora pública municipal **da Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
LETICIA MARINHO DA SILVA	Coordenador III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.648, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Cultura e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal, **na Secretaria Municipal de Cultura**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
FRANCISCO BERTOLINO REIS MATOS SALES	Chefe de Divisão I	CAS-09

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.649, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal, **na Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
NEIRIJANE PEREIRA DA SILVA MARINHO	Coordenador III	DAS-03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.650, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal, **na Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LETICIA MARINHO DA SILVA	Assessor Técnico Operacional I	CAS-03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

IPASGU

PORTARIA Nº. 097/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.1

“Dispõe sobre o empenho estimativo e da outras providências”

O **PRESIDENTE** do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2024**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.656/2023 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na **FICHA 20248733**, abaixo discriminado.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
A G ROCHA LTDA	49.176.162/0001-74	R\$ 60.000,00
CAVALCANTE E ALMEIDA	04.279.314/0001-26	R\$ 30.000,00
ICTUS CORDIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.639.001/0001-28	R\$ 30.000,00
INSTITUTO FERNANDES MAIS SORRISO LTDA	52.424.766/0001-05	R\$ 5.000,00
KARITA QUEIROZ CARDOSO ME	27.700.580/0001-86	R\$ 40.000,00
MICHELLA DE ANDRADE ALMEIDA	14.908.865/0001-65	R\$ 10.000,00

Art.2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art.3º. Caso remanesça saldo em **31 de dezembro de 2024**, o mesmo será anulado automaticamente.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de agosto de 2024**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de outubro de 2024.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

PORTARIA GAB/IPASGU Nº 098/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

“Nomeia servidora para ocupar cargo comissionado do IPASGU e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 5º, V da Lei Municipal nº. 2716 de 05 de abril de 2024 que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 2.425 de 30 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **GISLENE DA COSTA SILVA ARAÚJO**, para exercer cargo comissionado no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO
GISLENE DA COSTA SILVA ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL - CAS-02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 14/10/2024.

Gabinete do Presidente do IPASGU, aos 11 dias do mês de outubro de 2024.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do IPASGU
DEC. 284/2024

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº. 0646, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.024.**

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 040/2024 RH- SECAD de 10 de outubro de 2024, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **SIRLEIA TIAGO SOARES PIRES**, ocupante do cargo de Coordenador V, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pele período de 14 a 23 de outubro de 2.024**,

relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0464 de 09 de agosto de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de outubro de 2024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0647, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1016/2024 GAB-SEMEG de 09 de outubro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora municipal **VALDINA MENDES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor Normalista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 21 de outubro de 2024 a 04 de novembro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0334, de 11 de julho 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 21 de outubro de 2024.**

III – **IV** - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0648 DE 11 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 3483/2024 RH-SEMUS de 10 de outubro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora pública municipal **MIRIAN CARVALHO ROCHA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 30 de outubro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2024

Processo administrativo nº 2024011943. Dispensa de Licitação nº DE-2024-056-GPI-GPREV. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.120.591/0001-45 e F5 CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ sob o nº 44.141.267/0001-74. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E ACESSORIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO E SOCIAL - FASE 1, FASE 2 E FASE 3.** Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura ou até a adimplência do serviço. Assinatura: 09/10/2024. Gurupi – TO.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GURUPI
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 997/2024

AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR Nº DL/2024.062-GPI-SEMUS FORMATO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2024081507001 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011555.

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretária Municipal de Assistência Social

DO OBJETO

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, ALARME, BUTUEIRAS, E CASA DE MÁQUINA COM FORNECIMENTO DE BOMBA TRIFÁSICA CENTRÍFUGA DE 10CV PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- De 14/10/2024 as 08h:00min.
- Até 17/10/2024, às 08h00min;

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br.

Torna-se público que o município de **GURUPI-TO**, por meio do órgão supra identificado, realizará Dispensa **EM RAZÃO DO VALOR**, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por **MENOR PREÇO**, na hipótese da **LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II**.

Gurupi-TO, 11 de outubro de 2024.

ANDRE SILVA JORGE ANTUNES
Agente de Contratação DEC-Nº(0576/2024)

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. C/2024.001-GPI-SEMAS

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do Chamamento Público nº C/2024.001-GPI-SEMAS para fins de **Credenciamento de empresa para serviços funérbres como fornecimento de urnas, preparação de corpo e traslado para o atendimento aos beneficiários da política socioassistencial municipal**, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as especificações e condições constantes no Edital e anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais para a realização do credenciamento. Inscrição ordinária no período de 14/10/2024 a 14/10/2025 das 08h00min às 14h00min na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Quatorze de Novembro, nº 1500, Setor Central, CEP: 77.405-070, Gurupi-TO. Telefone: (63) 3315-0022/0023. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br.

Gurupi-TO, 11 de outubro de 2024.

Rayane Pereira Nascimento

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

Processo administrativo nº 2024003959. Processo Eletrônico nº 2024032707001. Pregão Eletrônico nº PE/2024.028-GPI-SEMUS. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.336.672/0001-99. Detentor(a): APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.558.660/0001-04.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

Processo administrativo nº 2024003959. Processo Eletrônico nº 2024032707001. Pregão Eletrônico nº PE/2024.028-GPI-SEMUS. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.336.672/0001-99. Detentor(a): CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024

Processo administrativo nº 2024003959. Processo Eletrônico nº 2024032707001. Pregão Eletrônico nº PE/2024.028-GPI-SEMUS. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.336.672/0001-99. Detentor(a): CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.418.191/0001-95.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024

Processo administrativo nº 2024003959. Processo Eletrônico nº 2024032707001. Pregão Eletrônico nº PE/2024.028-GPI-SEMUS. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.336.672/0001-99. Detentor(a): FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.724.582/0001-73.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024

Processo administrativo nº 2024003959. Processo Eletrônico nº 2024032707001. Pregão Eletrônico nº PE/2024.028-GPI-SEMUS. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.336.672/0001-99. Detentor(a): HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.917.154/0001-70.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024

Processo administrativo nº 2024003959. Processo Eletrônico nº 2024032707001. Pregão Eletrônico nº PE/2024.

028-GPI-SEMUS. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.336.672/0001-99. Detentor(a): MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.034.672/0001-92.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024

Processo administrativo nº 2024003959. Processo Eletrônico nº 2024032707001. Pregão Eletrônico nº PE/2024. 028-GPI-SEMUS. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.336.672/0001-99. Detentor(a): MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.377.383/0001-61.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024

Processo administrativo nº 2024003959. Processo Eletrônico nº 2024032707001. Pregão Eletrônico nº PE/2024. 028-GPI-SEMUS. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.336.672/0001-99. Detentor(a): MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.918.668/0001-20.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024

Processo administrativo nº 2024003959. Processo Eletrônico nº 2024032707001. Pregão Eletrônico nº PE/2024. 028-GPI-SEMUS. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.336.672/0001-99. Detentor(a): PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.888.187/0001-72.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024

Processo administrativo nº 2024003959. Processo Eletrônico nº 2024032707001. Pregão Eletrônico nº PE/2024. 028-GPI-SEMUS. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.336.672/0001-99. Detentor(a): W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.844.754/0001-38.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (UBS, CAPS E SAMU). Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 1.589, de 26 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 09/10/2024.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 0933/2023

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 868, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 918/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **09/10/2.024** a **07/11/2.024** concedido ao servidor **FABIANO CORDEIRO SILVA**, matrícula nº 497290, ocupante de cargo de provimento efetivo de Topógrafo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2.024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 869, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 914/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **07/10/2.024** a **05/11/2.024**, à servidora pública municipal **EDILSA LOPES XAVIER**, matrícula nº 375333, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Agência Gurupiense de Desenvolvimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de outubro 2.024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 870, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 916/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **03/10/2.024** a **17/10/2.024**, a servidora pública municipal efetivo **NADIR CLAUDIA DOS SANTOS**, matrícula nº 3417, ocupante de cargo comissionado de Assessor Técnico Superior, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 871, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 920/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **08/10/2.024** a **11/10/2.024**, a servidora pública municipal **JOSEANE NERI SOUSA**, matrícula nº 495242, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de outubro de 2024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 872, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 923/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **09/10/2.024** a **07/12/2.024**, ao servidor público municipal **WESLEY CARDOSO BARBOSA**, matrícula nº 496914, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 873, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 915/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **07/10/2.024** a **21/10/2.024**, à servidora pública municipal **MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA**, matrícula nº 247576, ocupante de car-

go de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 07 de outubro 2.024.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 874, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 921/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **09/10/2.024 a 15/10/2.024**, a servidora pública municipal **ALANY PEREIRA DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 495688, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro 2.024.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 875, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 922/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **09/10/2.024 a 22/10/2.024** à servidora pública municipal **ROSIMEIRE DA COSTA**, matrícula nº 494312, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2.024.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 876, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 919/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **04/10/2.024 a 01/01/2.025**, à servidora pública municipal **MARCIA MARIA SILVA DE ALENCAR**, matrícula nº 495642, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 04 de outubro de 2024.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 877, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 890/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **27/09/2.024** a **04/10/2.024**, a servidora pública municipal **DARLENE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 489444, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 27 de setembro 2.024.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 878, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 924/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **03/10/2.024** a **01/12/2.024** à servidora pública municipal **WILANY ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 123640, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2.024.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 879, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 913/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **03/10/2.024** a **01/11/2.024** concedido à servidora **SONIA MATOS BARROS SANTIAGO**, matrícula nº 496798, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro 2024.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 880, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 912/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **07/10/2.024** a **04/01/2.025** concedido à servidora **LUCENY AMARAL LUS-TOZA CABRAL**, matrícula nº 2365, ocupante de cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 07 de outubro 2024.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº147/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO:NORMA APARECIDA SANTOS SILVA

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº147/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Norma Aparecida Santos Silva, no cargo de **Professor Graduado**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato com data retroativa ao dia **10 de outubro de 2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB/SMS Nº 0302/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

“Designa servidores para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Notas Fiscais”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização da Inexigibilidade de Licitação, **para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO REGULAR DE ÁGUA E ESGOTO**;

CONSIDERANDO os termos constantes na Inexigibilidade de Licitação de **Processo Administrativo nº 2024008663 e Protocolo Eletrônico 2024060607003**.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar o objeto e conferir as faturas, em observação às disposições nas legislações constantes no Contrato, respectivamente.

RESOLVE:

I - Designar os servidores **RICARDO DA SILVA DE JESUS**, matrícula nº 495283 e **MARIA AUXILIADORA DA PAIXAO AIRES**, matrícula nº 503038, para fiscalização e acompanhamento da execução quanto às faturas das unidades Especializadas e unidades de Atenção Básica respectivamente, da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO REGULAR DE ÁGUA E ESGOTO**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 02 de janeiro de 2024;

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 11 dias do mês de outubro de 2024.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

Publicações Particulares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Coordenador Administrativo da SOCIEDADE DE APOIO A LUTA PELA MORADIA DO TOCANTINS - SALM-TO, portadora do CNPJ nº 03.330.820/0001-30, no uso de suas atribuições legais, convoca as 100 famílias pré-selecionadas no projeto de moradia do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades – PMCMV-E, denominado Residencial Maria Aranha, APF 635491-99 que será construído na Rua 08, QD 09, Loteamento Park Filó Moreira, Gurupi – TO, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 26 de outubro de 2024, às 14:00hs, no Centro de Convenções Mauro Cunha, sito na Av. Maranhão, nº 1507, Centro, Gurupi -TO, CEP 77420-010, para deliberação das ações referente ao Residencial Maria Aranha com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apresentação do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades – MCMV-E;
- 2 - Apresentação e aprovação dos Projetos de Engenharia, Arquitetura e Social;
- 3 - Eleição das seguintes Comissões: Comissão de Representantes do Empreendimento – CRE e Comissão de Acompanhamento da Obra – CAO;
- 4 – Apresentação dos Critérios Nacionais e Deliberação dos Critérios Adicionais;
- 5 – Assuntos Gerais.

Gurupi – TO, 10 de outubro de 2024

José Afonso de Oliveira
Coordenador Administrativo/SALM-TO